



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO  
A REALIZAR DOAÇÃO DE BEM  
MÓVEL A ÓRGÃO  
GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO  
DE NOVA ESPERANÇA DO  
PIRIÁ/PA.**

**A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, a proceder à doação dos bem móvel inservível neste Poder Legislativo, descrito no Anexo I, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida 27 de Dezembro, Bairro Centro em Nova Esperança do Piriá, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.828/0001-90.

**Art. 2º** - O bem móvel a ser doado, pertencente ao Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel conforme Anexo II desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 21 de agosto de 2025.

**Luzia Lerismar Sampaio da Silva  
Presidente**

**Antonio Lordenir C. Gonçalves  
1ª Secretário**

**Benedito Ribeiro da Costa  
2º Secretário**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO Nº 007/2025**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

| Departamento: Plenário |                                                      |                  |                    |           |
|------------------------|------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| QUANTIDADE             | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | Nº DO TOMBAMENTO | DATA DO TOMBAMENTO | VALOR R\$ |
| 01                     | Mesa 2,50X0,80 MT em madeira sem cadeiras em madeira | 000058           | 02/05/2019         | 1.870,00  |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 21 de agosto de 2025.

**Luzia Lerismar Sampaio da Silva**  
**Presidente**

**Antonio Lordenir C. Gonçalves**  
**1ª Secretário**

**Benedito Ribeiro da Costa**  
**2º Secretário**



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

ANEXO II  
TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL  
REFERENTE À  
RESOLUÇÃO Nº 007/2025

**CELEBRAM** entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.263.847/0001-59, com sede na Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova, legalmente representada por sua Presidente, Vereadora Luzia Lerismar Sampaio da Silva, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, órgão do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.828/0001-90, situada na Avenida 27 de Dezembro, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá/PA, neste ato representada pelo Secretário senhor Aluízio Barbosa de Freitas, adiante denominado **DONATÁRIO**.

A **DOADORA** transfere ao **DONATÁRIO**, o bem móvel, descrito no Anexo I da Resolução Nº 007/2025.

Assim, achando-se na forma da Resolução Nº 007/2025 que autoriza a doação do referido bem, é firmado este instrumento em duas vias de igual teor e forma para efeitos legais.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 21 de agosto de 2025.